



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

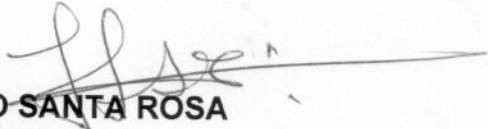
PORTARIA N.º 175/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 3º período de férias, da servidora **RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, Matrícula 201354, referente a portaria nº 515/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Dezembro/2024. Este período de férias será gozado dos dias 04/06/2025 à 13/06/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

